



PLANO DE ACOLHIMENTO DE ALUNOS MIGRANTES



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ENQUADRAMENTO / LEGISLAÇÃO ¹	4
3. OBJETIVOS	5
4. MEDIDAS DE GESTÃO EDUCATIVA	6
5. ESTRATÉGIAS	7
6. RECURSOS ³	8
7. OPERACIONALIZAÇÃO	10
8. AVALIAÇÃO / MONITORIZAÇÃO ⁴	11
9. REFERÊNCIAS.....	12

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Chegaram e continuam a chegar ao nosso país inúmeras crianças e jovens oriundos de países diferentes, inclusive de zonas de conflito social ou militar e de zonas desfavorecidas. Este grupo de alunos encontra-se numa situação de vulnerabilidade e é urgente criar as condições de acolhimento adequadas, de acordo com as medidas legais, permitindo uma integração faseada no currículo português.

O número de alunos estrangeiros nas escolas portuguesas registou um aumento muito significativo nos últimos anos. Entre 2018/19 e 2023/24, o número de alunos imigrantes no ensino básico e secundário cresceu mais de 160%. Em 2019, eram cerca de 53 mil alunos estrangeiros (5,3% do total), enquanto no último ano letivo (2023/2024) esse número subiu para 140 mil, representando já 13,9% do total de alunos matriculados em Portugal. Só nos últimos dois anos, inscreveram-se mais de 70 mil novos alunos estrangeiros, o que representa um grande desafio para o sistema educativo nacional.

Se olharmos para a nossa realidade, constatamos que cerca de 15% dos alunos inscritos no Agrupamento de Escolas do Sabugal são estrangeiros.

A diversidade é um fator de valorização da comunidade educativa e da aprendizagem. Para que este propósito se cumpra, os alunos migrantes devem ser abrangidos por medidas de integração efetiva no sistema educativo e, simultaneamente, na sociedade em geral. Efetivamente, a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei nº 54/2018 e o Decreto-Lei nº 55/2018, ambos de 6 de julho, e as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, Despacho nº 9180/2016, de 19 de julho, já consagram este propósito.

Uma inclusão bem-sucedida é um processo contínuo que requer, por um lado, flexibilidade e adaptação às necessidades individuais dos alunos e, por outro, preparação e mudanças nas dinâmicas e cultura da escola. Por conseguinte, atualmente, este desafio implica que a escola se organize e estruture a sua atuação, de forma intencional e integrada, para que a diversidade seja um fator de união entre toda a comunidade educativa, como garantia do direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades preconizado na Convenção dos Direitos da Criança (CDC).

Pretende-se, nesta conformidade, que este seja um documento orientador do protocolo de atuação para Acolhimento de Alunos Migrantes de modo a proporcionar aos alunos que ingressam no Agrupamento de Escolas do Sabugal, no início ou no decurso do ano letivo, seja o português a sua língua materna ou a não materna, uma integração progressiva e consistente, facilitadora do seu sucesso educativo.

2. ENQUADRAMENTO / LEGISLAÇÃO¹

O acolhimento e a integração de alunos migrantes nas escolas portuguesas são sustentados por um conjunto de diplomas legais e normativos que visam garantir o direito à educação para todos, independentemente da sua nacionalidade ou origem. Os principais pilares deste enquadramento incluem:

- **Constituição da República Portuguesa:** Garante o direito à educação e à igualdade de oportunidades.
- **Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada):** Estabelece os princípios gerais da educação, incluindo a promoção da igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade cultural.
- **Regulamento do Regime de Acesso e Frequência do Ensino Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 176/2012, de 8 de agosto):** Define as regras para a matrícula e frequência, explicitando a admissão de alunos estrangeiros.
- **Despacho n.º 7291/2017, de 27 de agosto (Currículo Nacional do Ensino Básico e Secundário):** Sublinha a importância da educação intercultural e da inclusão.
- **Portaria n.º 223-A/2018, de 7 de agosto (Apoios Educativos):** Estabelece medidas de apoio educativo para alunos com necessidades educativas especiais, incluindo as resultantes de desvantagens sociais e culturais, onde se podem enquadrar alguns alunos migrantes.
- **Legislação específica sobre ensino de Português Língua Não Materna (PLNM):** Crucial para o desenvolvimento linguístico dos alunos migrantes, nomeadamente o **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, e portarias subsequentes que regulamentam o PLNM.
- **Diretivas Europeias:** Portugal, enquanto membro da União Europeia, adota diretivas relativas à integração de nacionais de países terceiros.

¹ Este enquadramento legal assegura que as escolas têm a responsabilidade e o mandato para desenvolver planos de acolhimento que promovam a equidade e o sucesso educativo de todos os alunos.

3. OBJETIVOS

O Plano de Acolhimento de Alunos Migrantes visa alcançar os seguintes objetivos:

- **Garantir um acolhimento inicial eficaz**
 - Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor desde o primeiro contacto;
 - Minimizar o choque cultural;
 - Facilitar a adaptação ao novo contexto escolar e social.
- **Promover a integração social e escolar**
 - Assegurar que os alunos migrantes se sintam parte integrante da comunidade escolar;
 - Desenvolver laços com colegas e professores;
 - Participar ativamente nas atividades escolares.
- **Desenvolver as competências linguísticas**
 - Oferecer apoio específico na aprendizagem do Português Língua Não Materna (PLNM);
 - Permitir a plena participação nas aprendizagens curriculares e na vida social.
- **Valorizar a diversidade cultural**
 - Reconhecer e celebrar as diferentes culturas presentes na escola;
 - Promover o respeito mútuo e o diálogo intercultural entre todos os membros da comunidade educativa.
- **Apoiar o sucesso educativo**
 - Identificar e responder às necessidades académicas específicas dos alunos migrantes;
 - Garantir a progressão nos seus percursos de aprendizagem e alcancem o sucesso escolar.
- **Envolver as famílias**
 - Estabelecer canais de comunicação eficazes com as famílias dos alunos migrantes;
 - Promover a sua participação ativa na vida escolar;
 - Facilitar a sua própria integração;
 - Proporcionar cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), ao abrigo da Portaria nº184/2022, de 21 de julho.
- **Capacitar a comunidade educativa**
 - Fornecer formação e recursos aos docentes e não docentes para que possam lidar de forma eficaz com os desafios e oportunidades que a presença de alunos migrantes acarreta.

4. MEDIDAS DE GESTÃO EDUCATIVA

No âmbito do cumprimento dos objetivos supra, consideramos importante a concertação com Medidas de Gestão Educativa, inscritas no Projeto Educativo e nos Planos Anuais de Atividades (PAA), que se preconizam em:

- Promover a integração progressiva do aluno no currículo, de forma a reforçar a aprendizagem da língua portuguesa de Portugal, de acordo com o previsto no enquadramento legal vigente em relação ao cumprimento da carga horária definida na matriz curricular e do previsto no despacho normativo nº 2044/2022 de 16 de fevereiro de 2022;
- Sempre que se considere necessário, os alunos frequentam, em turma, apenas as atividades letivas/disciplinas que a escola considere ajustadas ao seu caso particular e com base no perfil sociolinguístico, devendo para o efeito ser traçado um plano de integração e inclusão;
- Reforçar a aprendizagem da língua portuguesa de Portugal e o seu desenvolvimento enquanto língua de escolarização, através da atribuição de apoio a Português em pequenos grupos. Sempre que o número de alunos o justifique, e de acordo com o legalmente previsto, deverá ser solicitado um docente com formação em PLNM, Português ou, em alternativa um docente do 1º CEB ou docentes com qualificação em línguas estrangeiras, para apoio e acompanhamento a estes alunos.

5. ESTRATÉGIAS

A. Preparação e Organização

- Criação de uma equipa multidisciplinar de acolhimento (professores, técnicos, psicólogos, assistentes operacionais, mediadores sociais, alunos mentores e representantes de pais);
- Formação específica para os profissionais envolvidos, nomeadamente em competências interculturais e de mediação.

B. Acolhimento Inicial

- Receção personalizada ao aluno e à família, com acesso a informação clara sobre o funcionamento da escola e o sistema educativo português;
- Realização de atividades de boas-vindas e integração;
- Identificação do percurso académico e perfil sociolinguístico do aluno, para posicionamento adequado e definição de um plano pedagógico individualizado.

C. Integração Pedagógica e Social

- Implementação de aulas e atividades de apoio à aprendizagem da língua portuguesa (PLNM);
- Envolvimento de alunos mentores (“buddies”) para facilitar a integração social e linguística dos recém-chegados;
- Promoção de atividades extracurriculares e interculturais, como feiras culturais, debates e exposições, mostra gastronómica, mapa-mundo,
- Sensibilização da comunidade escolar para a diversidade e combate a estereótipos.

D. Envolvimento das Famílias

- Sessões informativas e de esclarecimento sobre direitos, deveres e funcionamento do sistema educativo;
- Criação de canais de comunicação acessíveis (tradução automática, reuniões presenciais, materiais em várias línguas);
- Promoção de atividades que envolvam as famílias na vida escolar e na celebração da diversidade cultural.

6. RECURSOS³

Os recursos que podem ser utilizados para personalizar o apoio aos alunos migrantes nas escolas portuguesas incluem:

Equipa Multidisciplinar de Acolhimento

- Criação de equipas compostas por professores, professores de PLNM, técnicos, psicólogos, educadores sociais, mediadores culturais e tutores, responsáveis pelo acompanhamento individualizado dos alunos migrantes.

Mentores e “Buddies”

- Atribuição de padrinhos/mentores, preferencialmente da mesma cultura ou que falem a mesma língua do aluno migrante, para facilitar a integração, apoio linguístico e social, e acompanhamento nas rotinas escolares.

Gabinetes de Apoio Multicultural

- Estruturas escolares dedicadas ao acolhimento e integração, com recursos próprios para apoiar alunos e famílias migrantes.

Apoio à Aprendizagem da Língua Portuguesa

- Oferta de aulas de PLNM, apoio individualizado ou em pequeno grupo, reforço de aulas de português e utilização de estratégias diferenciadas de ensino, como comunicação não verbal, imagens e repetição de ações.

Apoio Tecnológico

- Permitir o uso de telemóveis ou tablets para tradutores automáticos durante a fase de adaptação, facilitando a comunicação e compreensão em sala de aula.

Materiais Multilíngues e Recursos Visuais

- Disponibilização de materiais didáticos em várias línguas, plantas da escola, sinalética multilíngue e recursos visuais para facilitar a orientação e o acesso à informação.

Integração Progressiva no Currículo

- Adaptação do horário e frequência de disciplinas de acordo com o perfil sociolinguístico do aluno, permitindo a integração gradual e personalizada nas diferentes áreas curriculares.

Apoio Tutorial e Educativo

- Apoio educativo individualizado ou em pequenos grupos, tutoria específica para disciplinas onde o aluno revele dificuldades, e antecipação de aprendizagens que vão ser realizadas em turma.

Atividades Extracurriculares e de Integração Social

- Promoção da participação em clubes, desporto escolar, grupos de teatro, visitas de estudo e outras atividades que favoreçam a inclusão e o contacto com a cultura portuguesa e com os colegas.

Envolvimento das famílias

- Reuniões regulares, canais de comunicação acessíveis e informação clara sobre o funcionamento da escola, para apoiar a integração das famílias e potenciar o sucesso educativo dos alunos.

Mediadores culturais

- Contratação de mediadores culturais para facilitar a comunicação, a compreensão intercultural e a resolução de questões administrativas e sociais.

³ Estes recursos, articulados entre si, permitem uma resposta flexível e ajustada às necessidades de cada aluno migrante, promovendo a sua inclusão, sucesso educativo e bem-estar na escola portuguesa.

7. OPERACIONALIZAÇÃO

Etapas	Ação Principal	Responsáveis
Pré-chegada	Formação da equipa de acolhimento, preparação de materiais e procedimentos	Direção, equipa multidisciplinar, mediador
Acolhimento inicial	Receção ao aluno e família, visita guiada, entrega de guião de boas-vindas, diagnóstico linguístico	Equipa de acolhimento, mentores, mediador
Integração pedagógica	Plano individual de apoio (PLNM), acompanhamento regular, adaptação curricular	Professores, técnicos, professor PLNM
Integração social	Atividades interculturais, mentoria, envolvimento em clubes e projetos escolares	Professores, alunos, mentores, mediador
Envolvimento familiar	Sessões informativas, reuniões de acompanhamento, eventos multiculturais	Direção, mediadores, associações
Monitorização	Avaliação regular do progresso académico, social e linguístico, ajustes ao plano	Equipa de acolhimento, SPO, DT

8. AVALIAÇÃO / MONITORIZAÇÃO⁴

O acompanhamento e a monitorização do processo e dos resultados, serão efetuados pela equipa responsável, através dos seguintes indicadores de monitorização:

- Taxa de sucesso;
- Qualidade de sucesso;
- Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão implementadas;
- Taxa de sucesso em PLNM;
- Outros indicadores de inclusão escolar, como
 - Participação em clubes;
 - Quadro de Mérito;
 - Registos de progresso académico e linguístico;
 - Reuniões de acompanhamento;
 - Inquéritos de satisfação a alunos e famílias;
 - Avaliação interna anual do plano e reformulação consoante resultados.

⁴ A avaliação e monitorização do processo de integração são contínuas, com reuniões periódicas para ajustar estratégias e garantir o sucesso e bem-estar dos alunos migrantes

9. REFERÊNCIAS

CE (2014). Developing intercultural competence through education, Council of Europe Pestalozzi Series, No. 3, disponível em:

<http://www.coe.int/t/dg4/education/pestalozzi/Source/Documentation/Pestalozzi3.pdf>

DGE (Projetos) - Crianças e jovens refugiados – medidas educativas “Não são Apenas Números” (Normativos, Medidas de acolhimento, FAQs, Aprendizagem da Língua Portuguesa, Recursos, Ligações úteis) disponível em: <https://dge.mec.pt/criancas-e-jovens-refugiados-medidas-educativas>

DGE (2022). *Guia de Acolhimento para Migrantes* (de carácter geral) - disponível em: <https://www.dge.mec.pt/noticias/guia-de-acolhimento-para-migrantes>

DGE (2022). *Orientações para o acolhimento, a integração e a inclusão de crianças e jovens Ucrrianos*, disponível em: <https://dge.mec.pt/noticias/medidas-educativas-criancas-e-jovens-refugiados>

DGE (2022). *Integração de crianças refugiadas na educação pré-escolar*, disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/Criancas-jovens-refugiados/integracao_de_criancas_refugiadas_na_educacao_pre-escolar.pdf

IOM (2016). *Manual do Professor “Não são apenas números”*, Jogo de Ferramentas Educacional sobre Migração e Asilo na Europa, *International Organization for Migration*, disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/Agenda_Europeia_Migracoes/Documentos/manual_professor_completo.pdf

Materiais contidos no DVD e fotografias disponíveis em: https://www.dge.mec.pt/refugiados-agenda-europeia-para-as-migracoes#5_Recursos

OCDE (2019). *Refugee Education: Integration Models and Practices in OECD Countries*, disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/a3251a00-en.pdf?expires=1597074162&id=id&accname=guest&checksum=B10E22F67B195B158511AE8D61D2BF66>

OEI Portugal (2020). *Educação para Pessoas Refugiadas: modelos e práticas de integração nos países da OCDE*, disponível em: <https://www.oeiportugal.org/Oei/Noticia/educacao-para-pessoas-refugiadas-modelos-e-praticas-de-integracao-nos-paises-da-ocde>

UNESCO (2013). *Intercultural Competences – Conceptual and Operational Framework*, disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002197/219768e.pdf>

UNESCO (2006). *Guidelines on Intercultural Education*, disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147878e.pdf>

UNHCR. *Teaching about refugees*, Página do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados contendo materiais didáticos gratuitos e adaptáveis, por escalão etário, sobre refugiados, asilo, migração e apátrida, bem como uma secção dedicada ao desenvolvimento profissional que inclui linhas orientadoras para os docentes dos ensinos básico e secundário sobre inclusão de crianças e jovens refugiados nas suas turmas, disponível em: <https://www.unhcr.org/teaching-about-refugees.html>

UNICEF Portugal (2020). *Educação, Acesso a uma Educação de Qualidade*, disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/Agenda_Europeia_Migracoes/Documentos/unic_ef_educacao_de_qualidade.pdf